**LEI Nº 4.534, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964**

Autoriza o Poder Executivo a doar à Cúria Diocesana de Santos o domínio pleno ou útil de área de terreno localizada no Morro de Jabaquara, no Município de Santos.

(Publicada no Diário Oficial de 14-2-64)

**RETIFICAÇÃO**

Na ementa, onde se lê:  
...Cúria Diocesana de Santos o domínio pleno...   
Leia-se:   
...Cúria Diocesana de Santos e domínio pleno...

No art. 1º, onde se lê:   
...do Morro das Vigáras, em uma extensão...   
Leia-se:   
...do Morro das Vigárias, em uma extensão...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 02/02/1965